



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, cominado com o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal Nº. 11 de 15 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiros:

Maria Madalena de Souza CPF 1063.802.684-99

Equipe de Apoio:

Wenderson Tavares da Silva CPF 1025.795.524-05

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante CPF 764.908.904-53

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 11 de 2009, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.363 de 21 de janeiro de 2013.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama-PE, 02 de janeiro de 2017.


EDILSON TAVARES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL